



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 174ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09:38h no formato híbrido, aconteceu a centésima septuagésima quarta reunião da câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás. Integrantes presentes: vice-presidente de controle interno, contador **Gláucio Alves Pereira**. Conselheiros, contadores; **Márcio Gomes Costa**; **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**; **Antônio Humberto Nunes da Costa** e conselheira contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal** e o coordenador contábil contador **Lucas Jisley Machado**, assessorando esta reunião. **I - Ordem do Dia: Registro de ausências:** os conselheiros contadores **Cassius Pimenta Rodrigues** e **Fábian Rodrigues Leite** justificaram suas ausências por motivos particulares, as quais foram registradas. **II - Processo Interno Nº 9079602110000091.000010/2026-02 Crédito Adicional Suplementar Mês de Março de 2026, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado o crédito adicional suplementar ao orçamento do regional para o exercício de 2026 no valor de R\$ 1.945.000,00. **III - Processo Interno Nº 9079602110000091.000017/2026-86 Balancete Mês de Fevereiro de 2026, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Após análise da documentação que compõe o referido processo, foi emitido parecer favorável à aprovação. **IV - Processo Interno Nº 9079602110000091.000016/2026-31 Remanejamento de Verbas Mês de Março, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Aprovado a abertura de remanejamento de verbas ao orçamento do regional utilizando como fonte de recurso a anulação parcial/total de dotações orçamentárias no valor de: R\$ 55.000,00. Encerramento: esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 09:56 h a reunião da qual extraiu-se a presente ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo vice-presidente de controle interno e demais membros presentes a câmara de controle interno do conselho regional de contabilidade do Estado de Goiás.

Contador **Gláucio Alves Pereira**  
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**  
Conselheira-Membra

Contador **Antônio Humberto Nunes da Costa**  
Conselheiro-Membro

Contador **Márcio Gomes Costa**  
Conselheiro-Membro

Contador **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves**

Conselheiro-Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 30/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Invernizzi Rodrigues Neves, Conselheiro**, em 30/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Vice-Presidente**, em 30/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Costa, Conselheiro**, em 30/03/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 30/03/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1298171** e o código CRC **89D0D844**.